



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx: Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa à instituição de programa de recuperação fiscal.

O projeto veio acompanhado de ofício, justificativa e relatórios às fls. 2-24.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 25-30 opinou pela continuidade da tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça destacou que os erros de redação poderão ser corrigidos no momento do autógrafo.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do projeto, verifico que as alterações beneficiará a população, pois permite que façam o parcelamento de débitos fiscais e concede desconto sobre multas e juros, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.

Vereador José Veres
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 26 de novembro de 2019.

José Veres

Presidente/Relator

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos